



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 791/68

AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 168, DO EXECUTIVO, EM SUA ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

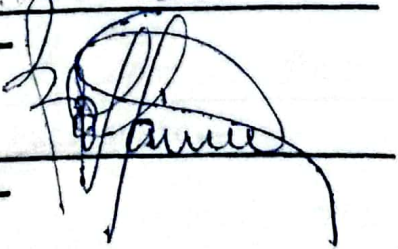
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATULOGRASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO, PARA O DIA 23 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 169, DO EXECUTIVO;
REQUERIMENTOS NºS: 246, 247, 248, 249 E 250;
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1968.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE DEZEMBRO DE 1968


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-